

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a programação prevista em Calendário Oficial do Sistema Cofen/Conselhos - 25° CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM – CBCENF-2023, que realizar-se-á no período de 23/10 a 26/10/2023, em João Pessoa (PB);

CONSIDERANDO o Oficio nº 2157/2023/COFEN que indeferiu o custeio de passagens e hospedagem para participação do Procurador do regional no 25° CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM – CBCENF-2023, bem como a relevância da sua participação no evento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias e passagens ao Dr. Francisco Mendes Monteiro Neto – Procurador Geral do Coren-AP, para participação do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF-2023, que será realizado, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)